
Portaria Mec/INEP nº 242, de 4 de agosto de 2011

Diário Oficial da União nº 150, de 5 de agosto de 2011 (sexta-feira) - Seção 1 -
Pág. 54

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 242, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

A Presidenta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Engenharia - Grupo III, nomeada pela Portaria Inep nº 200, de 18 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2011, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Engenharia - Grupo III.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral se encontram definidas na Portaria Inep nº 188, de 12 de julho de 2011.

Art. 4º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, terá por objetivos:

I - aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos específicos previstos nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Engenharia, de acordo com a Resolução CNE/CES 11, de 11/03/2002;

II - verificar a aquisição de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício da profissão e da cidadania;

III - contribuir para a melhoria da qualidade e o contínuo e permanente aperfeiçoamento da aprendizagem.

Art. 5º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, tomará como referência o perfil do profissional, a saber, o engenheiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver, modificar e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando os seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Art. 6º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

I - argumentação e síntese, aliada à compreensão e expressão em língua portuguesa;

II - assimilação de novos conhecimentos;

III - raciocínio espacial, lógico e matemático;

IV - raciocínio crítico na identificação e solução de problemas;

V - interpretação e análise de dados e informações;

VI - interpretação de textos técnico-científicos;

VII - pesquisa, extração de resultados, análise e elaboração de conclusões, propondo soluções para problemas de engenharia;

VIII - selecionar materiais, métodos e processos, levando em conta aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais;

IX - aplicar princípios científicos e conhecimentos tecnológicos a problemas práticos e abertos de engenharia;

X - demonstrar noção de ordem de grandeza na estimativa de dados e na avaliação de resultados;

XI - esboçar, ler e interpretar desenhos técnicos, símbolos e imagens;

XII - sintetizar informações e desenvolver modelos para a solução de problemas de engenharia;

XIII - utilizar tecnologia e conhecimentos adequados para o exercício da Engenharia;

XIV - planejar, realizar análise de custo/benefício e tomar decisões, levando em consideração aspectos conjunturais.

Art. 7º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Engenharia - Grupo III, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

Metodologia Científica e Tecnológica; Expressão Gráfica; Matemática e Métodos Numéricos; Física; Informática; Eletricidade Aplicada; Química, Ergonomia e Segurança do Trabalho, Administração, Economia, Ciências do Ambiente, Termodinâmica Aplicada, Mecânica dos Sólidos, Fenômenos de Transporte, Ciências e Tecnologia dos Materiais, Controle de Sistemas Dinâmicos, Engenharia do Produto, Instrumentação, Máquinas de Fluxo, Materiais de Construção Mecânica, Mecânica Aplicada, Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas, Processos de Fabricação, Qualidade, Sistemas Mecânicos, Sistemas Térmicos e Tecnologia Mecânica.

Art. 8º A prova do Enade 2011 terá, em seu componente específico da área de Engenharia - Grupo III, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN